



**DECRETO Nº 4.629/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EXTENSÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
“PROFESSORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul, a Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Maria de Lourdes Oliveira Iha”.

Art. 2º - A unidade escolar terá sede à Avenida Ivone Antunes de Campos, n.º 1246, Centro, no Município de Pilar do Sul - SP, atendendo preferencialmente estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A referida escola será vinculada à Secretaria Municipal de Educação para fins de organização administrativa, pedagógica e financeira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de dezembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

(P.A-e nº 15100/2025)



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BEF3D1B7B937469B875110B040005F10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BEF3D1B7B937469B875110B040005F10>